

PCC - PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Curitiba, 27 de janeiro de 2025.

À

Ordenadoria da Despesa

Senhor Ordenador:

Submeto à sua consideração a contratação de empresa para fornecimento de do conjunto das placas Fujitsu de números 9707592016, 9708678016, 9709682968, 9709894026, 9709904169 e 9709903001 para atendimento ao chamado 8885026, aparelhos 162243 e 162245, da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, nos termos da proposta anexa, com amparo no art. 75, II da Lei 14.133/2021, à qual acrescento o que segue:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2x 9707592016 - PLACA ACTPM PM-601BSG
1x 9708678016 - PLACA DISPLAY CONDENSADORA K10BC-1000YUE-D0
2x 9709682968 - PLACA TR K18RE-1807HUE-TR0-SV
2x 9709894026 - PLACA FILTRO K05FB-1000HUE-P0
2x 9709904169 - PLACA CONTROLE K10BS-1401HUE-C1
2x 9709903001 - PLACA FILTRO K10BR-1000HUE-FL0

2. JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para atendimento ao chamado 8885026, aparelhos 162243 e 162245, da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, os quais estão parados aguardando a troca destas peças. O valor destas peças é superior ao máximo de peças previsto pelo Contrato 23/2023, o que motivou a realização da presente CD.

O serviço de substituição está abrangido no CT 23/2023 e será realizado sem custo extra ao TRT, pela empresa BRASLIMP.

3. VIABILIDADE FINANCEIRA

O custo total da contratação é de **R\$ 6.216,00**.

Além do orçamento recebido pela empresa BRASLIMP, a qual diagnosticou o problema, foram consultadas cinco empresas do ramo de peças (Frigelar, Refriparts, SSR, Bluear e Flexclima), das quais apenas as empresas Bluear e Flexclima forneceram orçamentos válidos por e-mail, porém a empresa Bluear informou não negociar com órgãos públicos na modalidade de compra direta. Os demais orçamentos foram obtidos por via eletrônica, nos sítios oficiais das lojas, conforme documentos anexos. Assim sendo, a empresa FLEXCLIMA foi a detentora do menor valor global para todas elas, a despeito da ausência de uma única placa que será posteriormente obtida por outro método ou contratação.

Para facilitar, foi montado a planilha comparativa, também encaminhada em anexo e colada abaixo

	VALORES					
DESCRIÇÃO	BRASLIMP	FRIGELAR	REFRIPARTS	SSR	BLUEAR	FLEXCLIMA
9707592016	R\$ 470,00	R\$ 469,20	R\$ 454,00	R\$ 465,00	R\$ 425,00	R\$ 385,00
9708678016	R\$ 96,00	n/d	R\$ 73,20	R\$ 95,00	n/d	R\$ 60,00
9709682968	R\$ 1.245,00	R\$ 1.193,10	R\$ 1.020,10	R\$ 1.269,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.053,00
9709894026	R\$ 457,00	n/d	R\$ 429,16	R\$ 449,00	R\$ 425,00	R\$ 470,00
9709904169	R\$ 998,00	n/d	R\$ 651,38	R\$ 776,00	R\$ 700,00	R\$ 670,00
9709903001	R\$ 790,00	n/d	R\$ 580,25	R\$ 599,00	R\$ 725,00	R\$ 470,00

VALOR GLOBAL	R\$ 8.112,00	R\$ 3.324,60	R\$ 6.416,18	R\$ 7.306,00	R\$ 7.270,00	R\$ 6.216,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------------

Não foi possível efetivar a pesquisa no Banco de Preços Públicos.

Responsável pela pesquisa: Gustavo Beckert Trinkel.

Os recursos orçamentários estão reservados no item **151102023000234 – Peças para equipamentos – bens móveis.**

A demanda está prevista no Plano de Contratações da SEA 2025.

Previsão de Despesa mês/exercício	
Fevereiro/2025	R\$ 6.216,00
TOTAL	R\$ 6.216,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1000000000

PTRES: 168089

4. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Conforme proposta anexa.

5. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência durante o exercício de 2025, a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada.

6. FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

Fiscal titular: Gustavo Beckert Trinkel.

Fiscal substituto: Benedy Antunes de Oliveira.

7. UNIDADE GESTORA DO CONTRATO:

Coordenadoria de Manutenção, da Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Prazo: 90 dias a partir da assinatura do contrato de Compra Direta.

Local de entrega: Fórum do Trabalho de Maringá: Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº823, Bairro Zona 08, CEP 87.050-440, Maringá, Paraná

9. CONTATOS

Telefones: (41) 3310-7762 ou e-mail manutencao@trt9.jus.br, com a fiscal.

10. EMPRESA A CONTRATAR

Flex Clima Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

Atenciosamente,

BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador

Coordenadoria de Manutenção

p/ Gustavo Beckert Trinkel

Coordenadoria de Manutenção